



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO	
Ao expediente _____	
Sala de Sessão _____	
29 SET. 2025	
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 243/2025

Casa, em conformidade com os Arts 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Rodrigo Matterazzi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, requerendo a convocação do Senhor Gabriel Alves Rodrigues Neto, Coordenador do NIF (Núcleo Interno de Fiscalização) de Sorriso para vir ao Plenário desta Casa, no dia 13 de outubro de 2025, às 08:00 horas, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 - Altera e cria dispositivos da Lei Complementar nº 038, de 21 de dezembro de 2005, que "Institui o Código Sanitário do Município de Sorriso e dá outras providências", Autoria: Rodrigo Matterazzi.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que é direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro 2025.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB